

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.575 de 2009, que “Institui o programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.575 de 2009, que “Institui o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.575 de 2009 institui o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH, que tem como objetivo a adoção de medidas para a proteção de pessoas e entidades que tenham seus direitos ameaçados em decorrência de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos.

Diferente do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, instituído no ano de 1999, o PPDDH busca a proteção do indivíduo, mantendo sua atuação em defesa dos direitos humanos em seu local de origem.

Relatórios da Anistia Internacional apontam que em 2016, 66 defensores e defensoras dos direitos humanos foram assassinados no Brasil. Em 2017, foram ao menos 62.

Tais números, bem como o assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrido há mais de 80 dias e sem esclarecimento até hoje, demonstram a necessidade urgente da implantação legal em nível nacional do PPDDH.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

CHICO ALENCAR
(PSOL/RJ)

IVAN VALENTE
(PSOL/SP)

GLAUBER BRAGA
(PSOL/RJ)

JEAN WYLLYS
(PSOL/RJ)

EDMILSON RODRIGUES
(PSOL/PA)

LUIZA ERUNDINA
(PSOL/SP)